

Polícia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480257
PORTARIA Nº 0044/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 18/11/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0124/09-GAB/CGPC de 04/02/09, que apurou responsabilidades, face os termos do Ofício nº 165/08/GJ da lavra do Dr. Haroldo Silva Fonseca, Juiz de Direito, comunicando que por ocasião da visita carcerária realizada no dia 17/12/08 na Depol PACAJÁ, não havia qualquer policial naquele prédio, conforme Of. nº 024/09/CJCI, anexo;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0124/09-GAB/CGPC de 04/02/09, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0045/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 18/11/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0072/09-GAB/CGPC de 22/01/09, que apurou a conduta funcional do servidores : MPC PAULO DOS SANTOS TORRES e EPC PAULO MARCOS DE OLIVEIRA LIMA, lotados na Depol de Parauapebas, face o o teor dos Ofícios nºs. 795/08/CRSP, 397/08/1ªPJP-MP, TD de EMIVAL RODRIGUES DA SILVA e demais anexos, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0072/09-GAB/CGPC de 22/01/09, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0046/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 21/11/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0364/10-GAB/CGPC de 02/06/10, que apurou responsabilidades, face o teor do Of. nº 043/2010/MP/PJC, que comunica suposta omissão por parte da autoridade policial de Colares quanto ao crime envolvendo a menor: L.M.M.P, na localidade de Mãe Rita (Guajara); fato acontecido em 17.04.10; conforme TD de Rosivan Laureano Roldão do Nascimento;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0364/10-GAB/CGPC de 02/06/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0047/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 21/11/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0855/09-GAB/CGPC de 28/08/09, que apurou o teor do Of. nº 074/09/MP/PJM, que encaminha TAIJ, referente ao Proc. nº 2009.2.00142-3, tendo como acusado: Charles da Silva Paixão, onde alega que foi vítima de agressão física no interior da DP Marapanim, cuja autoria atribui ao servidor: Raimundo Nonato Cunha Santos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0855/09-GAB/CGPC de 28/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0048/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 21/11/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1055/09-GAB/CGPC de 19/10/09, que apurou o teor do Ofício nº 070/08/SJ/C/ Marapanim, onde consta que o servidor DAROES JOSÉ BORGES DA SILVA, deixou de comparecer sem justificativa a 02 (duas) audiências nos autos do processo criminal nº 2007.2.000243-1, na condição de testemunha, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1055/09-GAB/CGPC de 19/10/09, com fundamento no Art.90,

inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0049/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 21/11/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0292/11-GAB/CGPC de 30/05/11, que apurou as circunstâncias da morte do nacional, SILVIO ROBERTO BARROS DA CUNHA, após confronto com policiais em 05/04/11, fato que gerou o IPL/Flag nº 00282/2011.000115-0DRFR, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que os servidores agiram em legítima defesa e a impossibilidade de individualização de conduta;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0292/11-GAB/CGPC de 30/05/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0052/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 21/11/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0641/11-GAB/CGPC de 28/12/11, que apurou o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 26/12/11, referente as declarações dos Srs. ÉRCIO DA SILVA QUEIROZ e outros, onde relatam supostas irregularidades atribuídas ao DPC BRAGMAR DIAS DOS SANTOS, fato ocorrido no Porto Boa Viagem, na Bernardo Sayão, em 22/12/11, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de elementos probantes que possam fundamentar a veracidade da denúncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0641/11-GAB/CGPC de 28/12/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0053/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 21/11/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0049/10-GAB/CGPC de 18/01/10, que apurou o teor das declarações de BREMEN COSTA DA SILVA, onde relata supostas arbitrariedades atribuídas ao MPC SÉRGIO ROBERTO COSTA e ao Ag. Adm. PAULO DÉLCIO BARBOSA, fato ocorrido em 13/01/10, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver elementos capazes de atestar a veracidade da denúncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0049/10-GAB/CGPC de 18/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0054/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 21/11/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0314/10-GAB/CGPC de 18/05/10, que apurou o teor do Of. nº 184/2010/DGPC/DA de 22.04.10, face a multa de trânsito envolvendo o veículo tipo: Ônibus, Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE W8 ON, Placas: JVE 7071, autuado pela CTBEL, conforme anexos;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos caracterizadores de infração administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0314/10-GAB/CGPC de 18/05/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0055/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 21/11/2013

CONSIDERANDO: Memº. nº 003/13-DD/CGPC de 18/01/13, firmado pela DPC Valderez Maria Souza da Silva, referente aos autos da AAI nº 00490/12-GAB/CGPC, que solicita a retificação da data do dia 20/09/11 da falta ao serviço e inclusão da falta no dia 28/09/11, em razão de que no curso da instrução, foi constatada a falta em folha de frequência;
RESOLVE: Determinar a retificação da data de 20/09/12 para 20/09/11 e a inclusão do dia 28/09/11 da falta ao serviço à portaria inaugural.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480361
PORTARIA Nº 0047/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 11/11/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Antônio de Jesus Augusto Marques Tavares, face o TD de Roberto Célio de Lima Brito, no qual consta que o servidor, em tese, agiu de modo incompatível com as funções de policial, a quando de cobrança de dívida de terceiros, fato ocorrido em 10/12/12, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/12/12 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0048/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 11/11/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC JOSÉ ORIMALDO SILVA FARIAS, face o Despacho/COINT/CGPC de 04/12/12, que comunica falhas formais nos autos do IPL nº 215/2011.000366-2, sob sua presidência e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - PAULO CESAR MELO DA SILVA - Lotação - Redenção (Superintendência)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0049/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 11/11/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: ADAILSON SABINO DANTAS e outros, da carceragem da DP de Goianésia do Pará, fato ocorrido em 04/12/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 60/2012.000267-5, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0050/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 11/11/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: JUBILEU DE ARAÚJO FAUSTINO e outro da carceragem da DP de Itupiranga, fato ocorrido em 29/11/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 157/2012.000234-7, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0051/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 11/11/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: RAILAN SOUZA SILVA e outros, da carceragem da DP de Jacundá, fato ocorrido em 17/12/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 158/2012.000339-2, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)